

Resolução nº 005, de 06 de dezembro de 2000

Aprova a reformulação dos currículos dos cursos técnicos do CEFET-CE.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, Item VI do Anexo I, do Decreto nº 2.855, de 02 de dezembro de 1998, (DOU de 03/12/1998) em reunião extraordinária do dia 06/12/2000,

RESOLVE

Aprovar os projetos de reformulação curricular dos cursos técnicos do CEFET-CE, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20/12/96, pelo Decreto nº 2.208 de 17/04/97, pela Resolução CEB/CNE/04 de 04/12/99, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e pela Portaria nº 50/MEC-SEMTEC, de 21/03/2000.

Antonio Mauro Barbosa de Oliveira

Presidente